

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 FOTOMÉ e REPRODUÇÃO: **DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA** 24/04/1982

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **27/04/1983 CURUÇA/PA**

4a DATA EMISSÃO: **2011/12/23** 5a VALIDADE: **16/11/2026** ACC: **D**

6 CCCC / CATEGORIA / CATEGORIA DE VEÍCULO: **280563 SECRETARIA/PA**

8a CPF: **158.686.132-87** 9a Nº REGISTRO: **02788694038** 8a CAT. PAR: **5**

1 NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

1a Assinatura: **ABELARDO BATISTA DA SILVA**

2a Assinatura: **LEONOR CABRAL BORGES DA SILVA**

10 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **BELEM, PA**

ASSINATURA DO EMISSOR: **00861806118 PA296221643**

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22

ACC: **ACC** A: **A** A1: **A1** B: **B** B1: **B1** C: **C** C1: **C1** D: **D** D1: **D1** BE: **BE** CE: **CE** C1E: **C1E** DE: **DE** D1E: **D1E**

PROIBIDO FALAR AO FALAR

2767949461

PARÁ

SENATRIAN CONTRA

CNH - REGISTRO
02788694038

CPF. 158.686.132-87

RG 174 9133

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1749133 DATA DE EXPEDICAO 14/07/87

NOME DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA

VA

FILIAÇÃO ABELARDO BATISTA DA SILVA
LEONOR CABRAL BORGES DA SILVA

NATURALIDADE CURUCA PA DATA DE NASCIMENTO 27/04/1963

DOC. ORIGEM CERT. NASC. CURUCA PA N: 0010141-00008 F: 00003

CPE 158686132-87

SELEXIA 046

DE 1987 DE 29/08/83

Nº DE REGISTRO 158686132-87

NOME DO CONTINGENTE DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA

VALIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CANCELAMENTO DO AGENTE RECEPTOR NASCIMENTO 27/04/63

ASSINATURA DO CONTINGENTE

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURITIBA

VIA DO ARRECADADOR

Local de pagamento

BRASIL - BANPARA - CAIXA ECONOMICA - CORREIOS - CAIXA SAAE - PIX - TRANSF. DIRETA

82640000000-4 40000567202-9 40130003018-6 94220240112-4

Cedente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CURITIBA

Vencimento

12/01/2024

Data do documento

09/01/2024

Nº documento

30.000371.006056

Especie doc.

Carteira

Acate

09/01/2024

Agência/Código cedente

1365 / 8700000414-9

Nosso número

3000000000000567

Valor documento

40,00

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

- Boleto Referente à Serviços Solicitados conforme Requerimento Nº 006056

- SRA. CAIXA, NÃO RECEBER ESTE BOLETO APÓS O VENCIMENTO
- Este boleto perderá a validade após o prazo de vencimento (72hs)
- Em caso de dúvidas entre em contato conosco: saacuritiba@hotmail.com
- Emitido pelo sistema SAAENET - saacuritiba.com.br

Sociedade

MATRICULA 18942 - DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA
Bairro CENTRO, TRAV 15 DE NOVEMBRO 55
Cidade: CURITIBA - Estado: PR - CEP: 68.750-000

Secretaria/Assessoria

Cad. taxa

Assinatura



VIA DO CLIENTE

Telefone Fixo:

Celular: (51) 3001.3114

mail:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
DE CURUÇÁ
TRAV. 15 DE AGOSTO, 110
BAIRRO: CENTRO
68.750-000
E-mail: saaecuruca.pa@gmail.com
C.N.P.J. 04.553.079/0001-39
Fone: (91) 98549-3873

INFORMATIVO

O S.A.A.E informa: A água é um recurso natural finito. Evite o desperdício de água verificando vazamentos em torneiras, tubulações e vasos sanitários. Na dúvida, busque no S.A.A.E. a orientação devida para a solução destas ocorrências.

**"AJUDE A PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO. DENUNCIANDO
LIGAÇÕES CLANDESTINAS. LIGUE (91) 98549-3873"**

Endereço de Correspondência

DONALDO DE JESUS B DA SILVA
TRAV 07 DE SETEMBRO, 0204
ALTOS PREDIO BRADESCO
CENTRO-CURUCA-PA
68750-000

14030 - 012788

Seq. 005277 FATURA DE SERVIÇOS:

Diretoria..

Mat.:012788

AGO/2024

2.000,00

Maria

Município: **CURUÇÁ**

Localidade: **CIDADE**

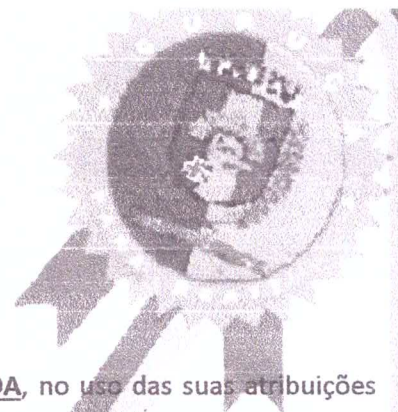
Processo nº. **029/2021**

Registro no Livro nº. **001/2021**

Folhas: **006/2021**

Título Definitivo nº. **030/2021**

TÍTULO DEFINITIVO



O Prefeito Municipal de Curuçá, Exmº. Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, no uso das suas atribuições constitucionais,

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **AURIAN PIRES LIMA**, identificado no processo nº 029 de 09 de fevereiro de 2021, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **212,52m²**. Perímetro: **70,60m. LINEARES**.

Forma do Polígono de forma **REGULAR**, de **04 (Quatro)** lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO**, bairro Centro, nesta cidade – Curuçá – Pará, medindo: **SETE METROS E SETENTA CENTIMETROS (07,70m.)**, pelo lado direito com **RONALDO OLIVEIRA CABRAL**, medindo: **VINTE E SETE METROS E SESSENTA CENTIMETROS (27,60m.)**, pelo lado esquerdo com **MARIA JOSE FERREIRA**, medindo: **VINTE E SETE METROS E SESSENTA CENTIMETROS (27,60m.)**, e fundos com **HERD. DE OSVALDO FELIX NAUAR**, medindo: **SETE METROS E SETENTA CENTIMETROS (07,70m.)**

Tramitação do processo:

- a) Processo demarcatório nº 029 de 09 de fevereiro de 2021
- b) Publicação dos Editais: 10 de fevereiro de 2021
- c) Publicação da Sentença: 02 de março de 2021
- d) Publicação do ato final: 03 de março de 2021

Consequentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 16 de março de 2021



Prefeito Municipal de Curuçá



Departamento Fundiário


Chefe do Departamento
Fundário
Post. Nº 020/2021

Requerente

Entre:

Aurian Pires Lima, nacionalidade: brasileiro, profissão: ~~pedagoga~~,
identidade (RG) n.º 5066321, expedida por SSPPA, CPF n.º 793.146.782-53,
residente em: Tv 7 de Setembro 114,
casado sob o regime de comunhão parcial de bens com:
Elizana Saraiva Pires, nacionalidade: Brasileira, profissão: Professora, carteira de
identidade (RG) n.º 3401992, expedida por SSPPA, CPF n.º 468.379.732-15,
doravante denominados **VENDEDORES**,

e:

Roberta Michelle Pinto Lobato, nacionalidade: brasileira, profissão: pedagoga,
carteira de identidade (RG) n.º 3273333, expedida por SSPPA, CPF n.º
610.278.632-72, residente em: Rua: Generalíssimo Deodoro N.º133 Bairro: Centro,
casada sob o regime de comunhão parcial de bens com:
Marcio Nilton dos Santos Lobato, nacionalidade: Brasileiro, profissão: Professor,
carteira de identidade (RG) n.º 2704675, expedida por SSPPA, CPF n.º
378.110.002-20,
doravante denominados **COMPRADORES**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de
compra e venda de bem imóvel, ficando desue já aceito pelas cláusulas e condições
abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DA COMPRA E VENDA

Por meio deste contrato, os **VENDEDORES** se comprometem a vender aos
COMPRADORES o seguinte bem imóvel em construção:

Apologizar tem início no vertice frontal esquerdo, denominado Marco
M1. Seguindo (07,70m) metros, pela frente com a Trav. 15 de Novembro,
chegaremos ao Marco M2. Partindo-se do Marco M2, e seguindo
(27,60m) metros, limitando com Ronaldo de Oliveira Cabral, chegaremos ao
Marco M3. Partindo-se ao Marco M3, seguindo (07,70m) metros, limitando-se
com Herd de Osvaldo Félix Nauar, chegaremos ao Marco M4. Partindo-se do
Marco M4, e seguindo (27,60m) metros, limitando-se com Maria José Ferreira,
chegaremos ao Marco M1, que fecha a poligonal.

Dimensões: área descrita apresenta forma de polígono regular com perímetro de
70,60m, e área de 212,52m².

Elizana Saraiva Pires

Aurian Pires Lima

indenização ou ressarcimento na hipótese de rescisão do presente contrato, exceto se as partes expressamente, por meio escrito, acordarem o contrário.

Parágrafo único. Caso ocorra a rescisão do presente contrato motivada pelos **VENDEDORES**, as benfeitorias úteis ou necessárias realizadas serão indenizadas aos **COMPRADORES** e as benfeitorias voluptuárias poderão ser levantadas, desde que não deteriore o imóvel ora negociado.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DOS VENDEDORES

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações dos **VENDEDORES**:

- I. entregar aos **COMPRADORES** o imóvel livre de qualquer ônus;
- II. realizar as diligências e prestar assistência necessária aos **COMPRADORES** para efetuar a transferência do imóvel;
- III. informar os **COMPRADORES** sobre fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente negociação;
- IV. manter a forma e características do imóvel conforme descrito no laudo de vistoria anexado neste objeto.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DOS COMPRADORES

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações dos **COMPRADORES**:

- I. realizar o pagamento, conforme as datas e os meios fixados neste contrato;
- II. fornecer todos os documentos necessários para o registro do instrumento particular ou público de compra e venda.

CLÁUSULA 8ª - DO PRAZO DO TERMINO DA OBRA

A data prevista da conclusão das obras será _____.

§ 1º. O imóvel será concluído no prazo estabelecido acima, sendo admitida uma tolerância de 180 (cento e oitenta) dias no prazo previsto para a conclusão da obra.

§ 2º. Será admitida nova prorrogação pela ocorrência de caso fortuito, força maior, ou fatos estranhos, entendendo-se como tal, mas não exclusivamente:

- greves parciais ou gerais;
- suspensão ou falta de transportes;
- falta de materiais na praça ou mão-de-obra especializada;
- chuvas prolongadas que impeçam ou dificultem etapas importantes na obra;

Colizana Sorralva Viçes

Amir José Lima

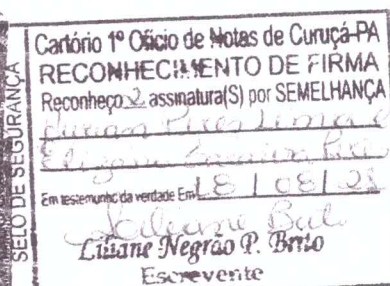
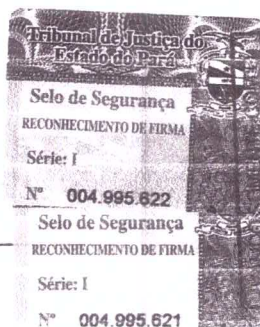
Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Curuçá, 18 de Agosto de 2021.

VENDEDORES

1º Ofício Aurian Pires Lima
Aurian Pires Lima

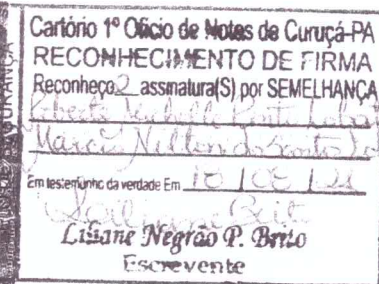
2º Ofício Elizana Saraiva Pires
Elizana Saraiva Pires



COMPRADORES

1º Ofício Roberta Michelle Pinto Lobato
Roberta Michelle Pinto Lobato

2º Ofício Marcio Nilton dos Santos Lobato
Marcio Nilton dos Santos Lobato



TESTEMUNHAS:

Aline de Cascia da Conceição
1. Aline de Cascia da Conceição
CPF: 02382201258

Clivia Cristiane Pinheiro Rocha
2. Clivia Cristiane Pinheiro Rocha
CPF: 87527952253



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

XFTAUVV8

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 353

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

158.686.132-87

Nome/Razão Social

DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA

Endereço

TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, 204, CASA, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 03 de Setembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 02 de Novembro de 2024

Curuçá - PA, 03 de Setembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://oa.curuca.tributario.assec.com.br/portal/v?h=>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 158.686.132-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:00 do dia 03/09/2024

Válida até: 02/03/2025

Número da Certidão: 702024081465988-8

Código de Controle de Autenticidade: DDD675DB.3334390B.3F5C5A0F.526B46D2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 158.686.132-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:00 do dia 03/09/2024**Válida até:** 02/03/2025**Número da Certidão:** 702024081465987-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0B908465.92A96EC0.6A02D34A.C4BC7121**Observação:**

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **158.686.132-87**

Nome: **DONALDO DE JESUS BORGES DA SILVA**

Data de Nascimento: **27/04/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:05** do dia **03/09/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6625.C47D.E500.0E12**

